



PROCESSO	594302/2017
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Relatório e voto fundamentado
DELIBERAÇÃO Nº 066/2023 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CED-UF “a instauração, a instrução e o julgamento dos processos ético-disciplinares”, nos termos do art. 5º, II, da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017 (Incluído pela Resolução nº 224, de 23 de setembro de 2022);

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto;

DELIBERA POR:

- 1 - Aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pela Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto, no sentido de aplicar à profissional denunciada a sanção ético-disciplinar de advertência reservada e multa de 04 (quatro) anuidades, por violação à regra 2.2.1 do Código de Ética e Disciplina do CAU e da norma do artigo 18, inciso IX, da Lei n. 12.378/2010.
- 2 - As partes saem intimadas sobre a possibilidade de interposição de recurso ao Plenário CAU/SC no prazo de 30 (trinta) dias.
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Cláudia Elisa Poletto	X			
Membro	Newton Marçal Santos				X
Membra	Juliana Córdula Dreher De Andrade	X			
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2023.

Data: 21/11/2023.

Matéria em votação: Relatório e voto fundamentado – Processo 594302/2017.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Janete Sueli Krueger-
Coordenadora